

***Confira o artigo do Presidente da CNseg publicado no site MyNews***

Embora os prognósticos sejam incertos para o cenário mundial em razão da pandemia, o que não se restringe ao setor segurador nacional, vale reproduzir declaração de Raghuram Raja, ex-economista-chefe do Fundo Monetário Internacional (FMI), em recente entrevista: “A prioridade número um é conter a pandemia (...). Em segundo lugar, o importante é manter as pessoas vivas (...). E em terceiro lugar, é preciso manter as estruturas econômicas necessárias para que possa haver crescimento quando este período terminar. Manter as estruturas funcionando se elas não puderem ser restabelecidas rapidamente.” Essa é também a prioridade do setor segurador, de grande contribuição para o PIB do Brasil.

Até o final do primeiro semestre de 2020, os dados do setor de seguros brasileiro devem ser positivos, por ainda refletirem a forte contratação que caracterizou o ano de 2019.

As ações adotadas pelas empresas seguradoras em face da pandemia, para preservar a vida e a saúde de colaboradores, foram objeto de reconhecimento. Elas adotaram regras de distanciamento social, empreendendo o home office para as suas atividades, exceto nas unidades de funcionamento imprescindível em suas sedes e sucursais, sem prejuízos ao atendimento prestado a milhões de clientes de todo o País. Está sendo uma demonstração de que os “planos de contingência” existem e saem do papel, e que o avanço tecnológico e digital colocou o setor muito longe de um segmento econômico atrasado ou conservador em seus programas estratégicos e táticos e em práticas operacionais.

Porém, do ponto de vista dos negócios, há certa unanimidade de que as consequências da pandemia deverão impactar severamente as atividades de seguros. Como elas estão fortemente ligadas à produção, ao emprego e à renda, a queda da movimentação econômica, as restrições da mobilidade das pessoas e a diminuição da renda média em razão da crise deverão ter efeitos mais sensíveis a partir do segundo semestre de 2020.

Podemos identificar três categorias de fatores que deverão definir os resultados do setor de seguros brasileiro em 2020.

A primeira são os chamados fatores impactantes externos ao setor. Nesse quadrante, incluem-se a queda da atividade em diversos setores econômicos – sobretudo o industrial – e a retração forte do emprego nos mais variados segmentos. Algo que tem relação direta com o fato de o isolamento social para conter a pandemia ocorrer nas macrorregiões onde também se concentra grande parte da produção e dos empregos.

O novo coronavírus produz um choque de oferta e de produção simultaneamente, desencadeando inúmeros problemas para as atividades industriais, com reflexos em inúmeros ramos do segmento de “danos e responsabilidades”, seja o de “automóveis”, seja aqueles com participação relativa importante em coberturas de propriedades industriais – “responsabilidade civil” e “D&O” (Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores). Impacta também os “seguros de pessoas” – “vida risco coletivo” e os “planos e seguros de saúde empresariais”.

Nem o agronegócio, um dos mais resilientes, será poupado neste cenário desafiador produzido pela pandemia. A queda, ainda que menor do que em outros setores industriais, visto que o contágio é menos severo em regiões de baixa densidade demográfica, deve ocorrer devido à nova dinâmica do comércio internacional e pela volatilidade do câmbio. Esse fator impacta o ramo de “seguro rural” e o de “propriedades de empresas da agroindústria”. Da mesma forma, alcança os “seguros de pessoas” e “seguros saúde”.

No setor de comércio e serviços, os efeitos serão diferenciados entre seus ramos, em razão das novas prioridades da demanda da população. São menos afetadas as atividades de mercadorias de abastecimento essencial como produtos farmacêuticos, entregas de alimentos em domicílio,

higiene e limpeza. Ao passo que outras como de alimentação fora do domicílio, vestuário e calçados são negativamente afetadas pelo fato de o consumidor permanecer em casa. Isso impacta os ramos de “propriedades”, “responsabilidade civil” e, de novo, os “seguros de pessoas” – “vida risco coletivo” e “seguros saúde”.

A paralisação das atividades produz uma acelerada queda da massa de renda e do rendimento médio, ainda que medidas compensatórias do governo para mitigação dos efeitos no mercado de trabalho estejam em andamento. No campo do seguro, serão afetados todos os ramos de seguros do “segmento de pessoas”, especialmente os “massificados”, como os “seguros de vida risco”, “prestamista”, “planos e ‘seguros saúde individuais” e “por adesão”, e o segmento de “capitalização”.

É esperado ainda aumento do nível de cancelamento e da inadimplência de contratos de seguros em razão do efeito-renda da pandemia do novo coronavírus. Sem livre circulação e restrição ao funcionamento, notadamente dos bancos, serão afetados produtos que utilizam esse canal para suas vendas, como “seguros de vida risco”, “prestamista”, “VGBL”, “PGBL” e “títulos de capitalização”. Os corretores de seguros são outro canal de distribuição afetado pelo atual cenário, já que estão impedidos de fazer a oferta de produtos de seguros na escala habitual.

A segunda categoria de risco setorial são os fatores impactantes internos. Essa definição engloba a perspectiva de agravamento de riscos em algumas modalidades. São elas: “saúde suplementar”, tendo em vista o aumento da frequência de exames específicos do Covid-19, da severidade das internações decorrentes da doença, pelo recurso à UTI, e do prazo médio de internação; e os “seguros de pessoas” – “vida risco”, devido à frequência de indenizações por morte em decorrência do novo coronavírus, em contratos que tiveram flexibilizadas as condições de restrição de coberturas para epidemias e pandemias declaradas por autoridades competentes.

Temos os fatores mitigadores do impacto do novo coronavírus sobre o setor. Inicialmente, temos um efeito carry-over para este exercício, fruto do desempenho superlativo do setor no ano passado, algo que suavizará a queda de arrecadação pelo menos no primeiro semestre. Outro fator é o nível de solvência e de padrões de governança alcançado pelo setor de seguros brasileiro.

A redução de circulação de pessoas e de negócios, nos centros urbanos, diminui alguns tipos de sinistros, como os de colisões, furtos e roubos de veículos; assaltos a propriedades; atendimentos eletivos na rede assistencial de planos e seguros de saúde privada. Por fim, chama a atenção o pleno funcionamento das entidades representativas dos segmentos do mercado segurador, como a disposição e ação efetiva da Susep (Superintendência de Seguros Privados), órgão regulador do setor segurador, para acolher propostas e implantar medidas de redução da carga regulatória em tempos de crise. Observam-se o estudo e o desenvolvimento de medidas regulatórias pontuais relativas a exigências de capital e solvência para funcionar como uma “rede de proteção” transitória até a decretação do final da pandemia do novo coronavírus.

**Marcio Serôa de Araujo Coriolano**

**Fonte:** CNseg, em 17.04.2020